

PROMOÇÃO
PORTOBELLO NO SALONE DEL MOBILE 2025
REGULAMENTO

1. DESCRIÇÃO.

1.1. A Comunidade Portobello+Arquitetura oferece uma modalidade especial de premiação anual denominada “Portobello no Salone del Mobile” (“Promoção”), consistente em uma viagem em grupo, com destino à Milão, na Itália, para visita ao Salone del Mobile, a maior vitrine internacional das principais tendências em móveis. Prevista para acontecer no período de 08 a 13 de abril de 2025, sendo que a participação e a premiação são voltadas exclusivamente para os profissionais parceiros previamente cadastrados na Comunidade Portobello+Arquitetura, doravante denominado(s) “Especificador(es)”.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO.

2.1. A promoção será realizada no período de 01/09/2024 a 31/12/2024.

3. PREMIAÇÃO.

3.1. Serão contemplados com esta modalidade de premiação 05 Especificadores, sendo 01 por região (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul) sem direito a acompanhante, a ser realizado para a cidade de Milão, na Itália, com direito a hospedagem em hotel (*categoria a ser definida pela Promotora da Promoção), refeições em locais determinados pela Promotora (café da manhã, almoço e janta), transfer residência - aeroporto - residência, transporte aéreo com saída de São Paulo/SP (ida e volta em classe econômica) e transfer no local de destino (aeroporto-hotel-aeroporto).

3.2. Os contemplados serão divulgados pela Promotora até o dia 13/01/2025, sendo que referida data poderá ser alterada pela Promotora, que promoverá a comunicação da nova data aos contemplados.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.

4.1. A Promoção é realizada dentro da Comunidade Portobello+Arquitetura, sendo que, para participar da Promoção, os Especificadores deverão estar previamente cadastrados na comunidade, realizar opt-in na campanha, validando sua inscrição até o dia 31/12/2024, mediante a confirmação dos dados cadastrais.

4.2. Serão contemplados com esta modalidade de premiação 05 Especificadores, sendo 01 por região (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul) que, durante o período de apuração, preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

(i) Acumular no período da campanha (01.09.2024 a 31.12.2024) um sell out maior que R\$400.000 (quatrocentos mil reais), e;

(ii) Ter ao menos 03 (três) pedidos para clientes diferentes no período da campanha, e;

(iii) Estar devidamente cadastrado na Comunidade Portobello+Arquitetura e realizar opt-in na campanha, e;

4.3. Além dos requisitos do item 4.2, atingir durante o período da campanha, a maior pontuação da sua região, nas especificações dos seguintes produtos:

De 01 a 19 de setembro e 01 de outubro a 31 de dezembro:

1 ponto = Todos os produtos do portfólio

2 pontos = Lastras

3 pontos = Lançamentos 2024

4.4. No período de 20 a 30 de setembro de 2024, a pontuação dos produtos do item 4.3 será duplicada como forma de aceleração da campanha.

2 pontos = Todos os produtos do portfólio

4 pontos = Lastras

6 pontos = Lançamentos 2024

4.5. A Promoção Portobello no Salone del Mobile 2025 é considerada um benefício adicional e não será descontado no extrato de pontos do participante.

4.6. Pedidos faturados não vinculados ao Especificador ou vinculados após a data de 31/12/2024, não serão aceitos para contabilização de pedidos válidos para a Promoção Portobello no Salone del Mobile 2025.

4.7. Pedidos cancelados e/ou devoluções serão descontados da contabilização do Especificador, salvo aqueles decorrentes de atraso de entrega, vícios e/ou defeitos dos produtos devidamente constatados pela Assistência Técnica.

4.8. Os Especificadores que têm direito a Viagem Portobello no Salone del Mobile 2025 serão informados, de acordo com os dados cadastrais que constam no Banco de Dados da comunidade Portobello+Arquitetura, por isso a importância de sempre manter esses dados atualizados.

4.9. A informação do vencedor será efetivada após a realização de auditoria dos pedidos devidamente faturados no período de 01/09/2024 até 31/12/2024. A auditoria acontecerá entre os dias 01/01/2025 a 12/01/2025.

4.10. A Portobello Shop será a responsável pela definição da melhor data da viagem, considerando sempre a data de realização da feira Salone del Mobile, prevista para acontecer no período de 08 a 13 de abril de 2025 e disponibilidade de hotéis e voos para Milão, na Itália.

4.11. Somente serão computadas as especificações realizadas nas lojas exclusivas da rede Portobello Shop. Os produtos Portobello adquiridos em quaisquer outras lojas ou outros canais de venda não são aptos a conferir pontos aos Especificadores na Promoção, ou seja, as vendas nos canais Engenharia, Contas Nacionais, Vendas Corporativas, Exportação e The Blue.

4.12. O Especificador que optar por não participar da viagem Portobello na feira Salone del Mobile 2025 (de acordo com a data informada e o programa oficial para a viagem) não terá direito a crédito de pontos, correspondente a viagem. O prêmio desta promoção não poderá ser convertido em dinheiro, transferido a terceiros, tampouco ser trocado por qualquer brinde e/ou produto.

4.13. A Comunidade Portobello+Arquitetura reserva-se o direito de cancelar essa modalidade adicional de premiação na comunidade.

4.14. Casos não previstos nesse regulamento serão avaliados e validados pela equipe da Comunidade Portobello+Arquitetura.

4.15. As despesas relativas à fruição do prêmio que estiverem especificadas neste regulamento serão arcadas pela Promotora. As demais despesas não descritas serão de responsabilidade dos Especificadores contemplados.

4.16. É de total responsabilidade dos Especificadores contemplados a obtenção de quaisquer documentos necessários à fruição do prêmio, eventualmente solicitados pela Promotora.

4.17. Os Especificadores contemplados, por seus representantes legais, autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela Promotora, de seus

nomes/razões sociais/nomes fantasias e imagens (quando couber), em qualquer um dos meios escolhidos, pelo período em que o produto estiver com vida ativa, e assim como os demais especificadores participantes, autorizam, também, a utilização de seus dados pessoais, endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cadastro, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro das Promotoras, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para estas, sendo certo, porém, o comprometimento da não comercialização e a não cessão, ainda que a título gratuito.

4.18. É proibida a participação na promoção de pessoas que não atenderem às condições de participação previstas neste Regulamento, bem como os franqueados, sócios, sócios operadores da rede Portobello Shop, procuradores, diretores, prepostos, acionistas, gerentes, funcionários, cônjuges, parentes de 1o grau, empregados contratados, temporários ou freelancers das unidades franqueadas.

4.18.1. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção serão desclassificadas e não terão direito ao prêmio, ficando, ainda, impedidas de participar da próxima Promoção.

4.19. Esta Promoção, assim como seu regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pela Promotora, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da promoção, mediante prévio aviso publicado no site www.portobello.com.br.

4.20. A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de material impresso e digital, especificamente em veículos destinados exclusivamente ao público participante.

4.21. Este regulamento estará disponível no site <https://www.portobello.com.br/salao-do-movel-2025?channel=portobello-shop>, sendo que a participação nessa promoção corresponde à aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o Especificador não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.

4.22. Esta promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada e não envolve álea, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei n.º 5.768/71.